DIÁRIO OFICIAL

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1803/2022**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
4º Bimestre/2022

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I); **22/09/2022**

				Receitas Realizadas				
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	77.001.825,76	80.892.085,75	14.260.353,68	17,62	56.829.226,09	70,25	24.062.859,66
2	1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.811.600,00	14.054.724,58	3.366.067,99	23,94	12.527.807,56	89,13	1.526.917,02
3	1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	12.242.400,00	13.485.524,58	3.275.662,12	24,29	11.773.163,08	87,30	1.712.361,50
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	7.217.400,00	8.460.524,58	1.725.550,86	20,39	7.490.174,23	88,53	970.350,35
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e	1.532.000,00	1.532.000,00	116.143,91	7,58	834.568,70	54,47	697.431,30
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e	1.235.000,00	1.235.000,00	70.441,98	5,70	593.303,22	48,04	641.696,78
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e	7.000,00	7.000,00	2.844,43	40,63	5.570,61	79,58	1.429,39
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e	170.000,00	170.000,00	24.313,58	14,30	140.386,61	82,58	29.613,39
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	120.000,00	120.000,00	18.543,92	15,45	95.308,26	79,42	24.691,74
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de	5.685.400,00	6.928.524,58	1.609.406,95	23,22	6.655.605,53	96,06	272.919,05
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.685.000,00	6.928.124,58	1.609.334,99	23,22	6.655.443,85	96,06	272.680,73
16	1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de	200,00	200,00	71,96	35,98	161,68	80,84	38,32
17	1.1.1.2.53.0.3.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
18	1.1.1.2.53.0.4.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	1.900.000,00	1.900.000,00	427.064,81	22,47	1.494.583,93	78,66	405.416,07
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.900.000,00	1.900.000,00	427.064,81	22,47	1.494.583,93	78,66	405.416,07
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.000,00	1.500.000,00	245.774,11	16,38	831.157,06	55,41	668.842,94
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.500.000,00	1.500.000,00	245.774,11	16,38	831.157,06	55,41	668.842,94
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	400.000,00	400.000,00	181.290,70	45,32	663.426,87	165,85	-263.426,87
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na	400.000,00	400.000,00	181.290,70	45,32	663.426,87	165,85	-263.426,87
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de	3.125.000,00	3.125.000,00	1.123.046,45	35,93	2.788.404,92	89,22	336.595,08
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	3.125.000,00	3.125.000,00	1.123.046,45	35,93	2.788.404,92	89,22	336.595,08
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer	3.125.000,00	3.125.000,00	1.123.046,45	35,93	2.788.404,92	89,22	336.595,08
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer	2.650.000,00	2.650.000,00	1.120.995,68	42,30	2.475.229,88	93,40	174.770,12
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer	35.000,00	35.000,00	1.539,99	4,39	6.759,81	19,31	28.240,19
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer	400.000,00	400.000,00	247,63	0,06	113.033,57	28,25	286.966,43
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	263,15	0,65	193.381,66	483,45	-153.381,66
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	567.200,00	567.200,00	90.405,87	15,93	754.644,48	133,04	-187.444,48
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	41.200,00	41.200,00	70.827,86	171,91	317.972,41	771,77	-276.772,41
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	26.100,00	26.100,00	21.224,07	81,31	198.464,36	760,39	-172.364,36
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.600,00	4.600,00	20.994,72	456,40	198.235,01	4.309,45	-193.635,01
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	21.500,00	21.500,00	229,35	1,06	229,35	1,06	21.270,65
120	1.1.2.1.50.0.0.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.100,00	15.100,00	49.603,79	328,50	119.508,05	791,44	-104.408,05
121	1.1.2.1.50.0.1.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	48.796,41	325,30	114.268,24	761,78	-99.268,24
122	1.1.2.1.50.0.2.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100,00	100,00	807,38	807,38	5.239,81	5.239,81	-5.139,81
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	526.000,00	526.000,00	19.578,01	3,72	436.672,07	83,01	89.327,93
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	526.000,00	526.000,00	19.578,01	3,72	436.672,07	83,01	89.327,93
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	520.800,00	520.800,00	17.941,51	3,44	128.013,03	24,58	392.786,97
141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	100,00	100,00	1.465,32	1.465,32	116.403,22	116.403,22	-116.303,22
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	100,00	100,00	171,18	171,18	192.255,82	192.255,82	-192.155,82
184	1.1.3.0.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
185	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
213	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
214	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	2.305.000,00	2.305.000,00	454.556,80	19,72	1.795.537,97	77,89	509.462,03
232	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	1.505.000,00	1.505.000,00	292.354,71	19,42	1.160.655,75	77,11	344.344,25
233	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.505.000,00	1.505.000,00	292.354,71	19,42	1.160.655,75	77,11	344.344,25
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	1.502.000,00	1.502.000,00	292.354,71	19,46	1.160.655,75	77,27	341.344,25
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.501.000,00	1.501.000,00	292.354,71	19,47	1.160.655,75	77,32	340.344,25
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	292.354,71	19,49	1.160.622,46	77,37	339.377,54
237	1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	33,29	3,32	966,71
253	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
254	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
289	1.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
290	1.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
291	1.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	800.000,00	800.000,00	162.202,09	20,27	634.882,22	79,36	165.117,78
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	800.000,00	800.000,00	162.202,09	20,27	634.882,22	79,36	165.117,78

435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	800.000,00	800.000,00	162.202,09	20,27	634.882,22	79,36	165.117,78
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	800.000,00	800.000,00	162.202,09	20,27	634.882,22	79,36	165.117,78
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	904.235,00	904.235,00	478.386,12	52,90	1.438.755,16	159,11	-534.520,16
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	904.235,00	904.235,00	478.386,12	52,90	1.438.755,16	159,11	-534.520,16
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	902.735,00	902.735,00	478.386,12	52,99	1.438.755,16	159,37	-536.020,16
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	152.835,00	152.835,00	295.530,17	193,36	1.015.471,05	664,42	-862.636,05
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	152.835,00	152.835,00	295.530,17	193,36	1.015.471,05	664,42	-862.636,05
488	1.3.2.1.02.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	17.900,00	17.900,00	105.515,61	589,47	228.365,17	1.275,78	-210.465,17
489	1.3.2.1.02.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	17.900,00	17.900,00	105.515,61	589,47	228.365,17	1.275,78	-210.465,17
492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	732.000,00	732.000,00	77.340,34	10,56	194.918,94	26,62	537.081,06
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime	732.000,00	732.000,00	77.340,34	10,56	194.918,94	26,62	537.081,06
505	1.3.2.9.00.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
506	1.3.2.9.99.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
507	1.3.2.9.99.0.1.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
628	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	170.000,00	170.000,00	855,20	0,50	16.013,40	9,41	153.986,60
629	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
630	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
631	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
632	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
649	1.6.1.1.03.0.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
650	1.6.1.1.03.0.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
783	1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	855,20	5,70	16.013,40	106,75	-1.013,40
784	1.6.9.9.00.0.0.00 - Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	855,20	5,70	16.013,40	106,75	-1.013,40
785	1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	855,20	5,70	16.013,40	106,75	-1.013,40
786	1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	15.000,00	15.000,00	855,20	5,70	16.013,40	106,75	-1.013,40
794	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	60.223.491,00	62.848.126,41	9.871.081,74	15,70	40.426.980,14	64,32	22.421.146,27
795	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	23.953.060,00	25.117.831,81	3.332.569,53	13,26	14.764.808,93	58,78	10.353.022,88
796	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na	18.760.000,00	19.154.300,00	2.797.262,46	14,60	10.691.691,47	55,81	8.462.608,53
797	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	13.760.000,00	14.154.300,00	2.737.850,18	19,34	9.965.492,49	70,40	4.188.807,51
798	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	13.000.000,00	13.394.300,00	2.162.544,00	16,14	9.390.186,31	70,10	4.004.113,69
799	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.000.000,00	13.394.300,00	2.162.544,00	16,14	9.390.186,31	70,10	4.004.113,69
800	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
801	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Dezembro - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
802	1.7.1.1.51.3.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	380.000,00	380.000,00	575.306,18	151,39	575.306,18	151,39	-195.306,18
803	1.7.1.1.51.3.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Julho - Principal	380.000,00	380.000,00	575.306,18	151,39	575.306,18	151,39	-195.306,18
804	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade	5.000.000,00	5.000.000,00	59.412,28	1,18	726.198,98	14,52	4.273.801,02
805	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade	5.000.000,00	5.000.000,00	59.412,28	1,18	726.198,98	14,52	4.273.801,02
814	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela	201.500,00	201.500,00	61.316,07	30,42	220.663,56	109,51	-19.163,56
819	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela	201.500,00	201.500,00	61.316,07	30,42	220.663,56	109,51	-19.163,56
826	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	201.500,00	201.500,00	61.316,07	30,42	220.663,56	109,51	-19.163,56
827	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do	201.500,00	201.500,00	61.316,07	30,42	220.663,56	109,51	-19.163,56
830	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	2.819.000,00	2.819.000,00	309.989,19	10,99	2.829.792,09	100,38	-10.792,09
831	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	2.657.000,00	2.657.000,00	309.989,19	11,66	2.815.248,09	105,95	-158.248,09
832	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.422.000,00	2.422.000,00	267.550,84	11,04	2.678.907,57	110,60	-256.907,57
833	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.422.000,00	2.422.000,00	267.550,84	11,04	2.678.907,57	110,60	-256.907,57
834	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.422.000,00	2.422.000,00	267.550,84	11,04	2.678.907,57	110,60	-256.907,57
837	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	24.000,00	24.000,00	2.021,50	8,42	8.086,00	33,69	15.914,00
838	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	24.000,00	24.000,00	2.021,50	8,42	8.086,00	33,69	15.914,00
839	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	24.000,00	24.000,00	2.021,50	8,42	8.086,00	33,69	15.914,00
842	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	128.000,00	128.000,00	30.616,68	23,91	91.593,96	71,55	36.406,04
843	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	128.000,00	128.000,00	30.616,68	23,91	91.593,96	71,55	36.406,04
844	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	128.000,00	128.000,00	30.616,68	23,91	91.593,96	71,55	36.406,04
847	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	83.000,00	83.000,00	8.752,48	10,54	35.612,87	42,90	47.387,13
848	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	83.000,00	83.000,00	8.752,48	10,54	35.612,87	42,90	47.387,13
849	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	83.000,00	83.000,00	8.752,48	10,54	35.612,87	42,90	47.387,13
852	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	1.047,69	0,00	1.047,69	0,00	-1.047,69
853	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	1.047,69	0,00	1.047,69	0,00	-1.047,69
854	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	1.047,69	0,00	1.047,69	0,00	-1.047,69
862	1.7.1.3.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	14.544,00	8,97	147.456,00

863	1.7.1.3.51.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	14.544,00	8,97	147.456,00
864	1.7.1.3.51.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	14.544,00	8,97	147.456,00
865	1.7.1.3.51.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	14.544,00	8,97	147.456,00
898	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	562.260,00	562.260,00	67.579,47	12,01	337.921,94	60,10	224.338,06
899	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	31.006,33	15,50	209.915,95	104,95	-9.915,95
900	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	31.006,33	15,50	209.915,95	104,95	-9.915,95
903	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	150.000,00	150.000,00	20.027,20	13,35	70.095,20	46,73	79.904,80
904	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa	150.000,00	150.000,00	20.027,20	13,35	70.095,20	46,73	79.904,80
905	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	80.000,00	80.000,00	16.545,94	20,68	57.910,79	72,38	22.089,21
906	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa	80.000,00	80.000,00	16.545,94	20,68	57.910,79	72,38	22.089,21
922	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo	132.260,00	132.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.260,00
923	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo	132.260,00	132.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.260,00
931	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	342.500,00	342.500,00	55.796,66	16,29	135.970,34	39,69	206.529,66
932	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	342.500,00	342.500,00	55.796,66	16,29	135.970,34	39,69	206.529,66
933	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo	342.500,00	342.500,00	55.796,66	16,29	135.970,34	39,69	206.529,66
934	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo	342.500,00	342.500,00	55.796,66	16,29	135.970,34	39,69	206.529,66
937	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas	312.800,00	312.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.800,00
938	1.7.1.7.50.0.0.00 - Transferências de Convênios da União para o	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
939	1.7.1.7.50.0.1.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
940	1.7.1.7.50.0.1.01 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
943	1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
944	1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
945	1.7.1.7.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
948	1.7.1.7.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
949	1.7.1.7.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
950	1.7.1.7.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
958	1.7.1.7.54.0.0.00 - Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
959	1.7.1.7.54.0.1.00 - Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
960	1.7.1.7.54.0.1.01 - Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
963	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
964	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
965	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
968	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de	955.000,00	1.725.471,81	40.625,68	2,35	548.769,53	31,80	1.176.702,28
969	1.7.1.9.51.0.0.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
970	1.7.1.9.51.0.1.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
986	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	0,00	0,00	40.625,68	0,00	162.502,72	0,00	-162.502,72
987	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	0,00	0,00	40.625,68	0,00	162.502,72	0,00	-162.502,72
988	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	900.000,00	1.670.471,81	0,00	0,00	386.266,81	23,12	1.284.205,00
989	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	900.000,00	1.670.471,81	0,00	0,00	386.266,81	23,12	1.284.205,00
990	1.7.1.9.99.0.1.02 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
991	1.7.1.9.99.0.1.03 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferência da União Referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei nº	0,00	386.266,81	0,00	0,00	386.266,81	100,00	0,00
992	1.7.1.9.99.0.1.04 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Apoio Financeiro da União aos Municípios (Medida Provisória nº 938 de 2 de Abril de	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
994	1.7.1.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos da	300.000,00	684.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.205,00
995	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	29.260.750,00	30.720.613,60	5.489.898,82	17,87	21.438.416,11	69,78	9.282.197,49
996	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito	23.406.900,00	24.306.900,00	4.455.410,42	18,32	17.459.789,43	71,83	6.847.110,57
997	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	21.000.000,00	21.900.000,00	4.338.657,38	19,81	16.151.233,58	73,74	5.748.766,42
998	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	21.000.000,00	21.900.000,00	4.338.657,38	19,81	16.151.233,58	73,74	5.748.766,42
999	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	87.271,65	3,96	1.178.520,48	53,56	1.021.479,52
1000	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	87.271,65	3,96	1.178.520,48	53,56	1.021.479,52
1001	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	190.000,00	190.000,00	23.913,92	12,58	111.780,26	58,83	78.219,74
1002	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	190.000,00	190.000,00	23.913,92	12,58	111.780,26	58,83	78.219,74
1003	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	16.900,00	16.900,00	5.567,47	32,94	18.255,11	108,01	-1.355,11
1004	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.900,00	16.900,00	5.567,47	32,94	18.255,11	108,01	-1.355,11
1016	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	1.751.450,00	2.075.770,00	380.888,99	18,34	1.468.826,38	70,76	606.943,62
1017	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	1.751.450,00	2.075.770,00	380.888,99	18,34	1.468.826,38	70,76	606.943,62
1018	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema	1.751.450,00	2.075.770,00	380.888,99	18,34	1.468.826,38	70,76	606.943,62
1019	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema	1.751.450,00	1.751.450,00	300.888,99	17,17	1.198.826,38	68,44	552.623,62
1020	1.7.2.3.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	324.320,00	80.000,00	24,66	270.000,00	83,25	54.320,00

1022	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	559.900,00	795.443,60	0,00	0,00	135.710,30	17,06	659.733,30
1023	1.7.2.4.01.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades Para Órgãos e Entidades da União	214.500,00	214.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.500,00
1024	1.7.2.4.01.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados e	214.500,00	214.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.500,00
1030	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados	345.400,00	580.943,60	0,00	0,00	135.710,30	23,36	445.233,30
1031	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados	345.400,00	580.943,60	0,00	0,00	135.710,30	23,36	445.233,30
1032	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos	345.400,00	580.943,60	0,00	0,00	135.710,30	23,36	445.233,30
1040	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.542.500,00	3.542.500,00	653.599,41	18,45	2.374.090,00	67,01	1.168.410,00
1043	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à	162.500,00	162.500,00	30.000,00	18,46	80.000,00	49,23	82.500,00
1044	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à	162.500,00	162.500,00	30.000,00	18,46	80.000,00	49,23	82.500,00
1045	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à	162.500,00	162.500,00	30.000,00	18,46	80.000,00	49,23	82.500,00
1050	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.380.000,00	3.380.000,00	623.599,41	18,44	2.294.090,00	67,87	1.085.910,00
1051	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.380.000,00	3.380.000,00	623.599,41	18,44	2.294.090,00	67,87	1.085.910,00
1052	1.7.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências dos Estados e DF	380.000,00	380.000,00	44.280,00	11,65	158.476,50	41,70	221.523,50
1054	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.000.000,00	3.000.000,00	579.319,41	19,31	2.135.613,50	71,18	864.386,50
1074	1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	465,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
1075	1.7.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	465,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
1082	1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	465,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
1083	1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições	465,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
1084	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	7.009.216,00	7.009.216,00	1.048.613,39	14,96	4.223.755,10	60,26	2.785.460,90
1085	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	6.700.000,00	6.700.000,00	1.048.613,39	15,65	4.223.755,10	63,04	2.476.244,90
1086	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	6.700.000,00	6.700.000,00	1.048.613,39	15,65	4.223.755,10	63,04	2.476.244,90
1087	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.700.000,00	6.700.000,00	1.048.613,39	15,65	4.223.755,10	63,04	2.476.244,90
1088	1.7.5.9.00.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições	309.216,00	309.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.216,00
1089	1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições	309.216,00	309.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.216,00
1090	1.7.5.9.99.0.1.00 - Demais Transferências de Outras	309.216,00	309.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.216,00
1117	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	587.499,76	609.999,76	89.405,83	14,65	624.131,86	102,31	-14.132,10
1118	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.500,00	17.500,00	3.021,99	17,26	10.314,75	58,94	7.185,25
1119	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.500,00	17.500,00	3.021,99	17,26	10.314,75	58,94	7.185,25
1120	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	5.000,00	3.021,99	60,43	10.314,75	206,29	-5.314,75
1121	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	5.000,00	3.021,99	60,43	10.314,75	206,29	-5.314,75
1129	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas Por Danos Ambientais	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
1130	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas Por Danos	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
1131	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas Por Danos	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
1139	1.9.1.1.06.2.0.00 - Multas Judiciais Por Danos Ambientais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1140	1.9.1.1.06.2.1.00 - Multas Judiciais Por Danos Ambientais - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1200	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	112.500,00	135.000,00	11.207,01	8,30	315.404,89	233,63	-180.404,89
1201	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	54.000,00	76.500,00	0,00	0,00	243.398,75	318,16	-166.898,75
1202	1.9.2.1.01.0.0.00 - Indenizações Por Danos Causados ao	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1203	1.9.2.1.01.0.1.00 - Indenizações Por Danos Causados ao	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1220	1.9.2.1.03.0.0.00 - Indenização Por Sinistro	3.000,00	25.500,00	0,00	0,00	123.306,16	483,55	-97.806,16
1221	1.9.2.1.03.0.1.00 - Indenização Por Sinistro - Principal	1.000,00	23.500,00	0,00	0,00	33.861,00	144,08	-10.361,00
1222	1.9.2.1.03.0.2.00 - Indenização Por Sinistro - Multas e Juros de	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1223	1.9.2.1.03.0.3.00 - Indenização Por Sinistro - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	89.445,16	8.944,51	-88.445,16
1229	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.092,59	240,18	-70.092,59
1230	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.092,59	240,18	-70.092,59
1238	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	58.500,00	58.500,00	11.207,01	19,15	72.006,14	123,08	-13.506,14
1299	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	58.500,00	58.500,00	11.207,01	19,15	72.006,14	123,08	-13.506,14
1300	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	58.500,00	58.500,00	11.207,01	19,15	72.006,14	123,08	-13.506,14
1417	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	457.499,76	457.499,76	75.176,83	16,43	298.412,22	65,22	159.087,54
1418	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	457.499,76	457.499,76	75.176,83	16,43	298.412,22	65,22	159.087,54
1419	1.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1420	1.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1424	1.9.9.9.03.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1425	1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1447	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	445.999,76	445.999,76	75.176,83	16,85	298.412,22	66,90	147.587,54
1453	1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	445.999,76	445.999,76	0,00	0,00	0,00	0,00	445.999,76
1454	1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1455	1.9.9.9.99.2.2.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	425.999,76	425.999,76	0,00	0,00	0,00	0,00	425.999,76
1458	1.9.9.9.99.3.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	0,00	75.176,83	0,00	298.412,22	0,00	-298.412,22
1459	1.9.9.9.99.3.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	0,00	75.176,83	0,00	298.403,66	0,00	-298.403,66
1460	1.9.9.9.99.3.2.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não	0,00	0,00	0,00	0,00	8,56	0,00	-8,56
1463	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	703.600,00	11.167.257,41	2.124.078,00	19,02	3.238.546,70	29,00	7.928.710,71
1464	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	10.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00
1465	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00
1469	2.1.1.2.00.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00
1472	2.1.1.2.50.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1473	2.1.1.2.50.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1803/2022**

PODER EXECUTIVO

1474	2.1.1.2.51.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1475	2.1.1.2.51.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1476	2.1.1.2.52.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	1.000,00	5.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001.000,00
1477	2.1.1.2.52.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para	1.000,00	5.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001.000,00
	Programas de Saneamento - Principal							
1478	2.1.1.2.53.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	de Meio Ambiente							
1479	2.1.1.2.53.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Programas de Meio Ambiente - Principal							
1480	2.1.1.2.54.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	de Modernização da Administração Pública							
1481	2.1.1.2.54.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Programas de Modernização da Administração Pública - Principal							
1484	2.1.1.2.56.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	de Moradia Popular							
1485	2.1.1.2.56.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Programas de Moradia Popular - Principal							
1513	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	40.500,00	40.500,00	578,00	1,42	578,00	1,42	39.922,00
1514	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	39.500,00	39.500,00	578,00	1,46	578,00	1,46	38.922,00
1525	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	39.500,00	39.500,00	578,00	1,46	578,00	1,46	38.922,00
1526	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	39.500,00	39.500,00	578,00	1,46	578,00	1,46	38.922,00
1527	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	39.500,00	39.500,00	578,00	1,46	578,00	1,46	38.922,00
	Principal							
1529	2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1530	2.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1531	2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1532	2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1560	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	653.100,00	6.116.757,41	2.123.500,00	34,71	3.237.968,70	52,93	2.878.788,71
1561	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	431.400,00	5.895.057,41	2.123.500,00	36,02	3.197.968,70	54,24	2.697.088,71
1562	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	1.500,00	575.965,99	0,00	0,00	21.600,00	3,75	554.365,99
	Saúde - SUS							
1563	2.4.1.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1564	2.4.1.1.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1565	2.4.1.1.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1566	2.4.1.1.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de							
1594	2.4.1.1.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	574.465,99	0,00	0,00	21.600,00	3,76	552.865,99
1600	2.4.1.1.51.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	0,00	574.465,99	0,00	0,00	21.600,00	3,76	552.865,99
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada							
1601	2.4.1.1.51.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de	0,00	574.465,99	0,00	0,00	21.600,00	3,76	552.865,99
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal							
1602	2.4.1.1.51.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco	0,00	574.465,99	0,00	0,00	21.600,00	3,76	552.865,99
	de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de							
1630	2.4.1.2.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	6.400,00	242.359,72	0,00	0,00	0,00	0,00	242.359,72
	Desenvolvimento da Educação - Fnde							
1631	2.4.1.2.50.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a	6.400,00	242.359,72	0,00	0,00	0,00	0,00	242.359,72
	Programas de Educação							
1636	2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras Transferências Destinadas a	6.400,00	242.359,72	0,00	0,00	0,00	0,00	242.359,72
1637	2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras Transferências Destinadas a	6.400,00	242.359,72	0,00	0,00	0,00	0,00	242.359,72
1644	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1670	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1671	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1672	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1675	2.4.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de	407.500,00	5.060.731,70	2.123.500,00	41,96	3.176.368,70	62,76	1.884.363,00
1680	2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	407.500,00	5.060.731,70	2.123.500,00	41,96	3.176.368,70	62,76	1.884.363,00
1681	2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	407.500,00	5.060.731,70	2.123.500,00	41,96	3.176.368,70	62,76	1.884.363,00
1682	2.4.1.9.99.0.1.02 - Outras Transferências de Recursos da	362.500,00	5.015.731,70	2.123.500,00	42,33	3.176.368,70	63,32	1.839.363,00
1683	2.4.1.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos da	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1684	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	114.700,00	114.700,00	0,00	0,00	40.000,00	34,87	74.700,00
1691	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
1692	2.4.2.2.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1693	2.4.2.2.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1694	2.4.2.2.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1697	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1698	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1699	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos 35.000,00		35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1722	2.4.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	77.700,00	77.700,00	0,00	0,00	40.000,00	51,48	37.700,00
1727	2.4.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	77.700,00	77.700,00	0,00	0,00	40.000,00	51,48	37.700,00
1728	2.4.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos dos	77.700,00	77.700,00	0,00	0,00	40.000,00	51,48	37.700,00
1732	2.4.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos dos	77.700,00	77.700,00	0,00	0,00	40.000,00	51,48	37.700,00
1733	2.4.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
1737	2.4.3.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
1744	2.4.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
1745	2.4.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
1771	2.4.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1782	2.4.9.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1783	2.4.9.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1784	2.4.9.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Capital - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

1800	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	3.134.000,24	3.134.000,24	684.364,45	21,83	2.645.939,18	84,42	488.061,06
1956	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	2.234.000,24	2.234.000,24	365.907,27	16,37	1.453.907,20	65,08	780.093,04
1957	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	2.234.000,24	2.234.000,24	365.907,27	16,37	1.453.907,20	65,08	780.093,04
1958	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	2.234.000,24	2.234.000,24	365.907,27	16,37	1.453.907,20	65,08	780.093,04
1959	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra	1.957.000,24	1.957.000,24	362.727,79	18,53	1.440.039,88	73,58	516.960,36
1960	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	1.957.000,24	1.957.000,24	362.727,79	18,53	1.440.039,88	73,58	516.960,36
1961	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.954.000,24	1.954.000,24	362.727,79	18,56	1.439.998,58	73,69	514.001,66
1962	7.2.1.5.02.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	41,30	4,13	958,70
1963	7.2.1.5.02.1.3.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1964	7.2.1.5.02.1.4.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1978	7.2.1.5.50.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e	17.000,00	17.000,00	3.179,48	18,70	13.867,32	81,57	3.132,68
1979	7.2.1.5.50.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Intra OFSS	17.000,00	17.000,00	3.179,48	18,70	13.867,32	81,57	3.132,68
1980	7.2.1.5.50.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - Intra OFSS	17.000,00	17.000,00	3.179,48	18,70	13.867,32	81,57	3.132,68
2015	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
2016	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
2017	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
2300	7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	900.000,00	900.000,00	318.457,18	35,38	1.192.031,98	132,44	-292.031,98
2396	7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	900.000,00	900.000,00	318.457,18	35,38	1.192.031,98	132,44	-292.031,98
2397	7.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	900.000,00	900.000,00	318.457,18	35,38	1.192.031,98	132,44	-292.031,98
2398	7.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	900.000,00	900.000,00	318.457,18	35,38	1.192.031,98	132,44	-292.031,98
2399	7.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	900.000,00	900.000,00	318.457,18	35,38	1.191.995,72	132,44	-291.995,72
2400	7.9.9.9.01.0.2.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	36,26	0,00	-36,26
2492	9.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	7.870.000,00	7.870.000,00	1.329.576,93	16,89	5.504.165,75	69,93	2.365.834,25
2493	9.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	7.870.000,00	7.870.000,00	1.329.576,93	16,89	5.504.165,75	69,93	2.365.834,25
2887	9.1.3.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	14.938,37	0,00	-14.938,37
2927	9.1.3.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	14.938,37	0,00	-14.938,37
2928	9.1.3.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	14.938,37	0,00	-14.938,37
2935	9.1.3.2.1.04.0.0.00 - (-) Dedução de Remuneração dos	0,00	0,00	0,00	0,00	14.938,37	0,00	-14.938,37
2936	9.1.3.2.1.04.0.1.00 - (-) Dedução de Remuneração dos	0,00	0,00	0,00	0,00	14.938,37	0,00	-14.938,37
3165	9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	7.870.000,00	7.870.000,00	1.329.576,93	16,89	5.489.227,38	69,74	2.380.772,62
3166	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas	3.200.000,00	3.200.000,00	444.391,18	13,88	2.023.276,77	63,22	1.176.723,23
3167	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de	3.200.000,00	3.200.000,00	444.391,18	13,88	2.023.276,77	63,22	1.176.723,23
3168	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de	2.600.000,00	2.600.000,00	432.508,74	16,63	1.878.037,06	72,23	721.962,94
3169	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	432.508,74	16,63	1.878.037,06	72,23	721.962,94
3170	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - - FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	432.508,74	16,63	1.878.037,06	72,23	721.962,94
3171	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	600.000,00	600.000,00	11.882,44	1,98	145.239,71	24,20	454.760,29
3172	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	600.000,00	600.000,00	11.882,44	1,98	145.239,71	24,20	454.760,29
3206	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do	4.670.000,00	4.670.000,00	885.185,75	18,95	3.465.950,61	74,21	1.204.049,39
3207	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos	4.670.000,00	4.670.000,00	885.185,75	18,95	3.465.950,61	74,21	1.204.049,39
3208	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	867.731,43	20,66	3.230.246,53	76,91	969.753,47
3209	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	867.731,43	20,66	3.230.246,53	76,91	969.753,47
3210	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	440.000,00	440.000,00	17.454,32	3,96	235.704,08	53,56	204.295,92
3211	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	440.000,00	440.000,00	17.454,32	3,96	235.704,08	53,56	204.295,92
3212	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3213	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3570	TOTAL DAS RECEITAS	72.969.426,00	87.323.343,40	15.739.219,20	18,02	57.209.546,22	65,51	30.113.797,18

Nota
Explicativa

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA

Republica por incorreção O CONTEUDO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE INOCENCIA-MS, QUINTA-FEIRA, 01 de setembro de 2022. Referente ao Processo Administrativo n° 202/2022, Dispensa n° 048/2022.

ONDE SE LÊ:

...

"ROSANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA".

...

LEIA-SE:

...

"**ARGEMIRO CORREA BATISTA"**

...

Inocência – MS, 23 de setembro de 2022.

ERRATA

Republica por incorreção O CONTEUDO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE INOCENCIA-MS, QUINTA-FEIRA, 22 de setembro de 2022. Referente ao Processo Administrativo n° 228/2022, Pregão Presencial n° 016/2022, Edital nº 134/2022.

ONDE SE LÊ:

DIÁRIO OFICIAL

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1803/2022**

PODER EXECUTIVO

...

GRAZIELLY GAMA DE SOUZA

Pregoeira

Portaria 274/2022

...

LEIA-SE:

...

LÚCIA MARIA CAMPOS DA SILVA BORGES

Pregoeira

Portaria 274/2022

...

Inocência – MS, 26 de setembro de 2022.

Lúcia Maria Campos da Silva Borges
Pregoeira
Portaria nº 274/2022

ADJUDICAÇÃO

Artigo 38 – O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
.....
VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;"

Após e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, representada por Adriane Teodora de Paula e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 274/2022, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:
ADJUDICAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO: nº 099/2022 PROCESSO: n.º 200/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICA DE INOCÊNCIA-MS.**

Valor: R$ 34.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

Empresa vencedora: EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA

Código	Descrição	Unidade	Valor Atual	Valor unitário	Valor total
51089	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLÓGICO	MÊS	12	R$ 2.900,00	R$ 34.800,00

Dotação Orçamentária:

Secretaria: 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando..... 22106

Solicitação.....19/2022

Origem. 2178 LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

Cód. Reduzido .: 825 - 06.001-10.302.0605.2178-3.3.90.39.12.0.1.02.000000

Inocência/MS, 10 de Janeiro de 2022.

ADRIANE TEODORA DE PAULA
Pregoeira
Portaria 274/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, representada por Adriane Teodoro de Paula e da Equipe de Apoio, nomeada através do Portaria nº 274/2021, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, encaminha ao ordenador de despesa para:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira de Licitações, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação,
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 099/2022, PROCESSO: n.º 200/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLÓGICO PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICA DE INOCÊNCIA-MS.

Valor: R$ 34.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

Empresa vencedora:

- ✓ **EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA**

Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência-MS, 21 de Setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elias Aparecido Lacerda Ferreira
Portaria 267/2022

ERRATA

Republica por incorreção O CONTEÚDO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE INOCÊNCIA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 de setembro de 2022. Referente ao Processo Administrativo n° 223/2022, Pregão Eletrônico n° 110/2022, Edital nº 137/2022.

ONDE SE LÊ:

...

GRAZIELLY GAMA DE SOUZA

Pregoeira

Portaria 274/2022

...

LEIA-SE:

...

LÚCIA MARIA CAMPOS DA SILVA BORGES
Pregoeira
Portaria 274/2022
...

Inocência – MS, 26 de setembro de 2022.

Lúcia Maria Campos da Silva Borges
Pregoeira
Portaria nº 274/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA-MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 227/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade, Inexigibilidade nº 016/2022, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA "CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E IMPLANTAÇÃO E APLICAÇÃO", VISANDO CAPACITAR OS SERVIDORES.**
EMPRESA: IMDICO- INSTITUTO MULTDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA EPP**,** Valor R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Código	Descrição	Unidade	Valor Atual	Valor unitário	Valor total
51204	CURSO DE CAPACITAÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES IMPLANTAÇÃO E APLICAÇÃO LEI Nº14.133/2021.	UNIDADE	3	R$ 900,00	R$ 2.700,00

Dotação Orçamentária:

Secretaria: 04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Memorando.....22211

Solicitação..... 41/2022

Origem.2190 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Cód. Reduzido .: 216 - 04.001-04.123.0401.2190-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

Inocência MS, 22 de Setembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1803/2022**

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico, Processo Administrativo Nº 227/2022, Inexigibilidade nº 016/2022, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA "CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E IMPLANTAÇÃO E APLICAÇÃO", VISANDO CAPACITAR OS SERVIDORES.**
EMPRESA: IMDICO- INSTITUTO MULTDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA EPP**,** Valor R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Memorando. 22211

Solicitação.41/2022

Origem..... 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Cód. Reduzido .: 216 - 04.001-04.123.0401.2190-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

Inocência MS, 22 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E **ROQUE DE OLIVEIRA IZIDIO**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento e Cláusula Quarta – O Prazo de Vigência e Execução. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2023. Sendo aditivado o valor **R$ 42.360,00 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais),** que serão pagos em 12 (doze) parcelas de **R$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais).**

	Descrição	Unidade	(Qtde)	Valor unitário	Valor total
47687	LOCAÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 4X2, DIESEL A PARTIR DE 1989, COM MOTOR NO MÍNIMO 85 CV, PARA AUXILIARNA LIMPEZA E COLETA DE LIXO E ENTULHOS NO DISTRITO DE SÃO PEDRO, NÃO INCLUSO: MOTORISTA.	MÊS	12	R$ 3.530,00	R$ 42.360,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

Memorando.....: 20510

Solicitação.....: 1250/2021

Origem.....: 2047 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

Cód. Reduzido .: 372 - 05.001-15.452.0502.2047-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

Memorando.....: 20511

Solicitação.....: 1251/2021

Origem.....: 2047 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

Cód. Reduzido .: 371 - 05.001-15.452.0502.2047-3.3.90.36.99.0.1.00.000000

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Ativo de Prazo e valor Contratual encontra amparo legal no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições.

Data: Inocência-MS, 26 de Setembro de 2022.

ASSINANTES: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Helem Bruna da Costa e Roque de Oliveira Izidio

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 199/2022
EDITAL N° 121/2022

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 274 de 11 de março de 2022 através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022**, tendo por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte aos eventos culturais realizados pelas secretarias do município de Inocência – MS**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, uma vez que foram recebidas impugnações de empresas licitantes e será necessária a revisão e elaboração de novo edital.

Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial e do site http://www.inocencia.ms.gov.br – Diário Oficial. Informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041, Ramal 207.

Inocência/MS, 26 de setembro de 2022.

ADRIANE TEODORA DE PAULA
Pregoeira
Portaria 274/2022